



**Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Publicidade e Propaganda  
do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste  
da Bahia.**

1 **Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco**, às 15 horas e 6 minutos,  
2 reuniram-se por videoconferência, em caráter extraordinário, os membros do Colegiado do  
3 curso de Publicidade e Propaganda sob a condução do Coordenador do Colegiado do curso de  
4 Publicidade e Propaganda, Professor Ricardo de Jesus Machado, que conduziu a reunião com  
5 a presença dos que se seguem: Professor Max Freitas Bittencourt, Professor Cícero Félix de  
6 Sousa, o representante dos técnicos administrativos em educação, Levi José Rodrigues e a  
7 representante discente, Maria Clara Ribeiro Carinhanha, para tratarem da seguinte pauta: **1.**  
8 **Parecer dos pedidos de antecipação de colação de grau dos estudantes do curso de**  
9 **Publicidade e Propaganda 2025.2.** O Coordenador do Colegiado do curso de Publicidade e  
10 Propaganda, Professor Ricardo de Jesus Machado, iniciou a reunião cumprimentando a todos e  
11 chamou o ponto de pauta **1. Parecer dos pedidos de antecipação da colação de grau dos**  
12 **estudantes do curso de Publicidade e Propaganda 2025.2**, após leitura do parecer (anexado  
13 à ata), foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Às 15 horas e 19  
14 minutos, encerrou-se a reunião extraordinária do Colegiado do curso de Publicidade e  
15 Propaganda do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do  
16 Oeste da Bahia e, nada mais havendo a ser registrado, eu, Larissa Barros Ribeiro, lavrei a  
17 presente ata, que segue assinada por mim e todos os presentes. Ata aprovada pelo Colegiado do  
18 curso de Publicidade e Propaganda do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da  
19 Universidade Federal do Oeste da Bahia na reunião extraordinária, no dia 18 de agosto de 2025.



## PARECER ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ESTUDANTES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2025.2

Na condição de Coordenador do Colegiado de Publicidade e Propaganda, apresento este parecer com vistas a garantir que os estudantes abaixo listados façam a Antecipação de Colação de Grau, nos termos dos processos abertos pelos discentes e em consonância ao Regimento da UFOB. Diante da não consolidação das notas de Trabalhos do Conclusão de Curso - TCC no SIGAA no período letivo de 2025.1, foi necessário seguir os procedimentos descritos abaixo, seguindo rigorosamente, além dos regulamentos da UFOB, a orientação recebida da Secretaria Acadêmica – SA, Leila Oliveira dos Anjos, por mensagem de e-mail enviada ao Colegiado de Publicidade e Propaganda, nos seguintes termos: *1) matricular os estudantes na atividade no semestre 2025.2, o que já é possível; 2) orientar os estudantes a solicitar a antecipação de colação de grau, conforme a Instrução Normativa SA Nº 01/2024 e a Portaria UFOB Nº 550, de 26 de novembro de 2024. Acessar documento na íntegra: <https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/secretarias/sa/diplomas>; 3) o docente deverá registrar e encerrar as atividades até o dia 22/08/2025, para que os estudantes não precisem realizar o ENADE e possam participar da colação de grau junto com os colegas.* Ademais, este parecer explica, pelas razões acima expostas, porquê os documentos de aprovação dos Trabalhos do Conclusão de Curso – TCCs constam datas referentes ao semestre letivo 2025.1. Isso posto, segue o parecer do colegiado a ser encaminhado, via procedimento no SIPAC, à Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos - CCRA:

*Em consonância ao previsto no Art. 208, § 3º, REG. Os estudantes matriculados em cursos de graduação que apresentam apenas o(s) componente(s) curricular(es) referentes a Estágio Curricular Obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso no último semestre da matriz curricular, desde que satisfeitas todas as condições necessárias e após autorização do órgão de registros acadêmicos, poderão colar grau até a segunda quinzena do mês seguinte à finalização do componente no sistema de registros*



*acadêmicos, o Colegiado de Publicidade e Propaganda apresenta parecer favorável aos Processos de Antecipação de Colação de Grau dos estudantes abaixo listados:*

- 23520.009167/2025-29 - DEOCLIDES FERREIRA BARBOSA NETO
- 23520.009168/2025-73 - SINARA DE SOUZA EVANGELISTA
- 23520.009170/2025-42 - HÉRCULES DO NASCIMENTO MELO
- 23520.009172/2025-31 - JAILDA CARDOSO DOS SANTOS
- 23520.009173/2025-86 - THAINA MONTEIRO DA COSTA DIAS
- 23520.009175/2025-75 - JESSICA RAIANE SOUSA BARBOSA

Parecer apreciado e aprovado por unanimidade na 5<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Colegiado de Publicidade e Propaganda.

Santa Maria da Vitória, 18 de agosto de 2025.

---

Ricardo de Jesus Machado  
Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda  
SIAPE 3309550



**ATA N° 75/2025 - CMSMV (11.01.18.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:37 )**

**CICERO FELIX DE SOUSA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####021#7

**(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:20 )**

**LARISSA BARROS RIBEIRO**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CMSSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####047#5

**(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:38 )**

**LEVI JOSE RODRIGUES**  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
NAAI-SAMAVI (11.01.18.01.14.07)  
Matrícula: ####309#6

**(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:37 )**

**MAX FREITAS BITTENCOURT**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####673#7

**(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:24 )**

**RICARDO DE JESUS MACHADO**  
COORDENADOR DE CURSO  
CCPP (11.01.18.01.13)  
Matrícula: ####095#0

**(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:37 )**

**MARIA CLARA RIBEIRO CARINHANHA**  
DISCENTE  
Matrícula: 2023#####7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 75, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 18/08/2025 e o código de verificação: **65a97b39b6**